2. Lei 52/17
V. Mário Justino

PREFEITURA
Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

LEI Nº 6.051/2017

Dispõe sobre a inclusão do evento "Encontro de Louvor e Adoração" no calendário de eventos do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica incluído no calendário de eventos do Município de Pará de Minas o "Encontro de Louvor e Adoração" de responsabilidade do Grupo de Jovens Geração Eleita Igreja Apostólica de Pará de Minas.

Art. 2º – O "Encontro de Louvor e Oração" será programado e organizado pela Igreja Apostólica de Pará de Minas e realizado todo 3º (terceiro) sábado do mês de julho de cada ano.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de junho de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal